

**Serviço:** Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro

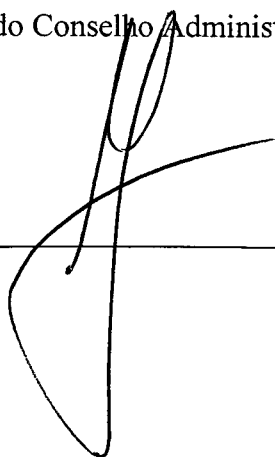
### DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Cômpromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 62.605,36€ (sessenta e dois mil, seiscentos e cinco euros, trinta e seis cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 119.248,54€ (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e oito euros, cinquenta e quatro cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,



---